

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Educação

Objeto da contratação: Contratação de empresa para formação continuada de professores da Secretaria de Educação.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de contratação de ministrante de palestra, organização da formação continuada e disponibilização de certificação para os professores da Secretaria de Educação.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, conforme Artigo 74, III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que serviço a ser adquirido é exclusivo da empresa contratada.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para formação continuada de professores da Secretaria de Educação, através de inexigibilidade de licitação baseado na exclusividade do serviço prestado. Busca-se com a presente contratação, capacitar os servidores da Secretaria de Educação (Professores, Equipes Diretivas, Auxiliares de Educação, Secretários de Escola,) fornecendo o curso de formação continuada durante o ano letivo, conforme previsto no plano de carreira do magistério.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação sugerida é inexigível de licitação, de acordo com artigo 74, inciso III, alínea “F” Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A presente contratação tem como objeto contratação de empresa para oferecer formação continuada a ser realizada durante 05 meses (período de Junho a Outubro) sendo de responsabilidade da mesma com contratação de ministrante de palestra e organização da formação, disponibilização de certificação e distribuição de material pedagógico.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7582/2023, que Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito em parcela única, mediante a apresentação de nota fiscal e certidões negativas de débito federal, estadual, trabalhista e FGTS. O prazo para pagamento após a prestação do serviço, será de 10 dias úteis.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Inviabilidade de competição devido a exclusividade do serviço oferecido.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 57.000,00, conforme orçamento anexo, fornecido pela empresa a qual pretende-se contratar para a prestação do serviço, objeto do presente estudo.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

<b>06</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
<b>06.01</b>	<b>Educação básica</b>
<b>2065</b>	<b>Capacitação de Professores do Ensino Fundamental 0020 MDE</b>
33903948	Serviço de Seleção e Treinamento – despesa 6914
<b>2062</b>	<b>Capacitação de Professores da Educação Infantil 0020 MDE</b>
33903948	Serviço de Seleção e Treinamento – despesa 7266

**Palmares do Sul, 21 de Maio de 2025.**

**ROSANA SOARES NUNES**

**Secretária de Educação**